ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	Considerando os relevantes serviços desempenhados pela Casa Legislativa e com o objetivo principal de dar conhecimento a população Painfilhense acerca do andamento das atividades mostra-se necessário contratar empresa especializada para prestação de serviço de divulgação institucional de interesse público, na modalidade de apoio cultural. A contratação visa ampliar o acesso da população às informações sobre atividades legislativas, pautas e projetos a serem apreciados, deliberações, avisos e comunicados oficiais, com linguagem impessoal, objetiva e de interesse coletivo, sem promoção de agentes políticos. A forma e o conteúdo de cada inserção dependerão de adequação à legislação de radiodifusão comunitária.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Agente de contratação – Mesa Diretora
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade com o plano anual de contratações
04	Requisitos da contratação	a) Conteúdo estritamente institucional e impessoal; conformidade com a Lei nº 9.612/1998 e a regulamentação da radiodifusão comunitária; b) registros verificáveis das divulgações; c) ausência de promoção pessoal e de conteúdo político-partidário.
05	Quantidade estimada da contratação	Prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei;
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos estado o valor compatível com o praticado pelo mercado. Foram utilizados portais oficiais como licitacon e portal de compras públicas, bem como pesquisa de preços para realizar a pesquisa.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	A proposta da empresa foi elaborada no montante de Proposta recebida de R$ 800,00/mês, estando o mesmo compatível com o valor de mercado praticado. Dotação orçamentária: 0101-2001.33903900000- reduzido 17
08	Descrição da solução	Com a contratação espera-se que a população possa acompanhar as atividades legislativas no que tange a aprovação de leis, manifestação dos vereadores e demais procedimentos, preservando os princípios da publicidade e do relevante interesse público.
09	Parcelamento da contratação	12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal

10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação espera-se que a população possa acompanhar as atividades legislativas no que tange a aprovação de leis, comunicados, trabalhos da casa legislativa e demais procedimentos, preservando os princípios da publicidade e do relevante interesse público.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra essencial para regular funcionamento das atividades da casa legislativa

Sananduva, 15 de outubro de 2026.

MARIA ISABEL GELAIM VANZ,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.